



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 061/2026

A vereadora **VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR TESTE RÁPIDOS DE LEISHMANIOSE CANINA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A leishmaniose visceral é uma zoonose de grande relevância em saúde pública, transmitida pelo mosquito-palha (*Lutzomyia longipalpis*), tendo o cão como principal reservatório doméstico. O diagnóstico precoce nos animais é fundamental para reduzir a transmissão da doença e proteger a população humana, além de ser uma demanda muito solicitada pelos munícipes.

Os testes rápidos imunocromatográficos (como o rK39) já são reconhecidos pelo Ministério da Saúde como ferramentas eficazes de triagem, permitindo resultados em poucos minutos e facilitando a tomada de decisão pelos serviços de saúde e vigilância. Sua utilização em campanhas municipais possibilita identificar cães infectados, orientar medidas de controle e ampliar a vigilância.

Diante disso, é urgente que a Secretaria Municipal de Saúde adquira e disponibilize os testes rápidos de leishmaniose canina, garantindo que os servidores da vigilância possam realizar a triagem de forma ágil e segura.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Val Nascimento
Vereadora – União